

**Alfa Alaska Black Institucional - Fundo  
de Investimento em Cotas de Fundos de  
Investimento em Ações  
CNPJ nº 28.504.479/0001-12  
(Administrado pelo Banco Alfa de  
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2020 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador Fiduciário do  
Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em  
Ações  
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Custódia dos ativos financeiros*

Em 31 de março de 2020, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros, incluindo cotas de fundos de investimento. Cabe ao Administrador Fiduciário e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador Fiduciário são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

## *Avaliação de investimentos em cotas de fundo de investimento*

Em 31 de março de 2020, o Fundo mantinha investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos") administrados por terceiros no montante de R\$ 4.487 mil, correspondentes a 98,77% do seu Patrimônio Líquido. Conforme descrito na nota explicativa nº3, tais investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, em conexão às suas políticas de investimento descritas em seus respectivos Regulamentos, podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, tais como: títulos privados, cotas de fundos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, ações, dentre outros ativos. Investimentos considerados relevantes em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos adotados pelo Administrador Fiduciário para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos Fundos Investidos administrados por terceiros; (ii) obtivemos a composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2020 e avaliamos o perfil de risco dos investimentos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações contábeis auditadas; (iii) na existência de investimentos em cotas de demais fundos de investimentos pelos Fundos Investidos, obtivemos o detalhamento de suas respectivas carteiras para identificação de ativos de maior risco; (iv) verificamos a frequência de movimentações de aplicações e resgates de cotas dos Fundos Investidos em período próximo à data base de 31 de março de 2020 para análise da liquidez de sua carteira; (v) analisamos o enquadramento da carteira e dos investimentos ao regulamento do Fundo; e (vi) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador Fiduciário para mensuração e divulgação dos investimentos em cotas de fundos de investimento administrados por terceiros são apropriados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades do Administrador Fiduciário do Fundo pelas demonstrações contábeis**

O Administrador Fiduciário é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador Fiduciário é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador Fiduciário pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador Fiduciário.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador Fiduciário, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador Fiduciário a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador Fiduciário, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de junho de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita  
Contador  
CRC nº 1 SP 201506/O-5

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2020				
<b>Nome do Fundo:</b>	Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	<b>CNPJ:</b>	28.504.479/0001-12	
<b>Administrador:</b>	Banco Alfa de Investimento S.A.	<b>CNPJ:</b>	60.770.336/0001-65	
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				
Banco conta movimento			3	0,07
			3	0,07
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>				
Letras do Tesouro Nacional	58	57	57	1,26
		57	57	1,26
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>				
Alaska Black Institucional F.I.A.	2.765.306,74581		4.487	98,77
			4.487	98,77
<b>Total do ativo</b>			<b>4.547</b>	<b>100,10</b>
<b>Valores a pagar</b>				
Auditoria e Custódia			4	0,10
			4	0,10
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>4.543</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>4.547</b>	<b>100,10</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 2019

<b>Nome do Fundo:</b>	<b>Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>28.504.479/0001-12</b>
<b>Administrador:</b>	<b>Banco Alfa de Investimento S.A.</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>60.770.336/0001-65</b>

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 66.485,646 cotas a R\$ 150,712317 cada	10.020	
Representado por 58.033,964 cotas a R\$ 119,870291 cada		6.957
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
5.304,603 cotas	810	
28.197,765 cotas		3.692
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
32.065,515 cotas	(3.549)	
19.746,083 cotas		(2.071)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(1.444)	(685)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	5.837	7.893
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<b>(1.268)</b>	<b>2.161</b>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(1.268)	2.161
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Apropriação de rendimentos	2	1
<b>Demais despesas</b>	<b>(28)</b>	<b>(35)</b>
Auditoria e custódia	(24)	(31)
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>(1.294)</b>	<b>2.127</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 39.724,734 cotas a R\$ 114,353051 cada	4.543	
Representado por 66.485,646 cotas a R\$ 150,712317 cada		10.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

---

### 1 Contexto operacional

O Alfa Alaska Black Institucional - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Fundo”) iniciou suas atividades em 8 de dezembro de 2017, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber aplicações de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador ou empresas do grupo. O Fundo tem como característica principal adquirir cotas de fundos de investimento em ações, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações” e tem como principal fator de risco a variação dos preços das ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, até o limite de uma vez o seu patrimônio líquido, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### 3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

#### (c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.



## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

---

### 4 Gerenciamento de riscos

#### (a) Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

#### (b) Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

#### (c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2020, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 4.543

Value at Risk - VaR: 548

VaR/ PL: 12,07%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

### 5 Emissões e resgates de cotas

#### (a) Emissão

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependência.

#### (b) Resgate

No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pela cota de fechamento em vigor no 30º (trigésimo) dia após a data da solicitação de resgate sendo que, se o 30º (trigésimo) dia não for dia útil, a conversão é prorrogada para o primeiro dia útil subsequente e o pagamento do resgate é efetuado no terceiro dia útil após a data da conversão das cotas.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

---

### 6 Remuneração do administrador

O Administrador não recebe remuneração fixa (taxa de administração) ou taxa variável (taxa de performance), pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que cobram taxa de administração e/ou performance.

O Fundo não possui taxa de ingresso e taxa de saída.

### 7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

### 8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2020, o Fundo não realizou operações com partes relacionadas.

### 9 Legislação tributária

#### (a) Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

### 10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

### 11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

### 12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2020	(24,12)	8.703
Exercício findo em 31 de março de 2019	25,73	9.347

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

### 13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2019	150,712317			
30/04/2019	146,426424	9.601	(2,84)	(2,84)
31/05/2019	142,723936	8.778	(2,53)	(5,30)
30/06/2019	147,955932	9.037	3,67	(1,83)
31/07/2019	158,457452	9.713	7,10	5,14
31/08/2019	153,220903	9.420	(3,30)	1,66
30/09/2019	164,022521	9.307	7,05	8,83
31/10/2019	165,154361	8.958	0,69	9,58
30/11/2019	171,386641	8.921	3,77	13,72
31/12/2019	184,537310	8.418	7,67	22,44
31/01/2020	187,403040	8.709	1,55	24,34
29/02/2020	168,045967	8.149	(10,33)	11,50
31/03/2020	114,353051	5.391	(31,95)	(24,12)

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

### 14 Demandas judiciais

Foi ajuizada ação visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), referentes a todos os fundos de investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A., após o ano 2002, bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos de infração.

O Fundo não possui provisão para esta demanda judicial em 2020 e 2019.

### 15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

---

### **16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### **17 Alterações estatutárias**

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de julho de 2019, deliberou a alteração no regulamento do Fundo no capítulo IX - “Da Política de Divulgação de Informações”.

O Instrumento Particular realizado em 27 de maio de 2019, deliberou a alteração no regulamento do Fundo nos capítulos VI - “Das Cotas” e XIII - “Dos Prestadores de Serviços”.

### **18 Eventos subsequentes**

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e conseqüentemente sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados em 31 de março de 2020. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

\* \* \*

Contador:  
Ricardo Ignácio Rocha  
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Júnior  
Diretor